

**PORTARIA Nº 015/206**

CONCEDE PROMOÇÃO QUINQUENAL PARA  
SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE 2ª PROMOÇÃO QUINQUENAL (3% sobre o vencimento básico)** para a Servidora Municipal Concurusada, **Srª LUMA HAMMES REICHERT**, com cargo de *Auxiliar de Ensino*, matrícula 1061-8, conforme determina Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 10, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, **referente ao período de 15.01.2021 a 15.01.2026.**

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de janeiro de 2026.

**MICHAEL KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
cumpra-se, em 27.01.2026.

**FABRÍCIO SCHNEIDER**  
Secretário Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento.